

EDITAL PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS 2022, EXCLUSIVO PARA ALUNOS DA ESCOLA ESTADUAL DR. ULISSES DE VASCONCELOS

COLÉGIO PROMOVE DE SETE LAGOAS

A Direção do Colégio Promove de Sete Lagoas, no uso de suas atribuições regimentais e em consonância com a legislação em vigor, torna público e estabelece as normas para o processo seletivo para distribuição de bolsas de estudo para **novos alunos** no ano de 2022, vindos da Escola Estadual Dr. Ulisses de Vasconcelos.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo destina-se a distribuição de bolsas de estudo para **novos alunos** do sexto ano, do Ensino Fundamental II – anos finais, concluintes do quinto ano na Escola Estadual Dr. Ulisses de Vasconcelos.

1.2. A participação e a classificação no processo seletivo são condições imprescindíveis para a obtenção das bolsas de estudo.

1.3. As bolsas de estudo, serão distribuídas conforme item 3 deste edital e não são cumulativas com nenhum outro benefício oferecido pela instituição.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o processo seletivo, estarão abertas no período de 30 de novembro a 02 de dezembro de 2021.

2.2. A inscrição será feita mediante preenchimento de formulário eletrônico disponível no site www.promovesetelagoas.com.br/colégio. Todos os campos deverão ser preenchidos.

2.3. Não há pagamento de taxa de inscrição.

3. DAS BOLSAS DE ESTUDO

3.1. No processo seletivo serão distribuídas bolsas de estudo, que estão condicionadas à quantidade de alunos presentes no dia da prova, conforme tabela abaixo:

Alunos presentes na prova	BOLSAS para o 6º ano					
	80%	70%	60%	50%	40%	Total de bolsas
Até 20 participantes	0	0	01	02	04	07
De 21 a 35 participantes	0	0	01	03	05	09
De 35 a 49 participantes	0	01	0	03	05	09
De 50 a 70 participantes	01	0	01	03	05	10
A partir de 71 participantes	01	01	0	03	06	11

3.2. As bolsas serão distribuídas conforme as classificações dos candidatos, sendo as maiores bolsas para as maiores notas em média global. Os demais classificados no processo seletivo preencherão as vagas como alunos pagantes.

Para serem contemplados com as bolsas, os alunos devem conseguir pontuação mínima conforme tabela a seguir:

Porcentagem da Bolsa	Média de aproveitamento global
40% (quarenta por cento)	60% (sessenta por cento)
50% (cinquenta por cento)	70% (setenta por cento)
60% (sessenta por cento)	80% (oitenta por cento)
70% (setenta por cento)	85% (oitenta e cinco por cento)
80% (oitenta por cento)	90% (noventa por cento)

3.3. Das condições para concorrer a bolsas:

3.3.1. Ser classificado no Processo Seletivo 2022;

3.3.2. Possuir renda familiar per capita de até 1 (um) salário mínimo e $\frac{1}{2}$ (meio) vigente para as bolsas de 80% e 70%;

3.3.3. Possuir renda familiar per capita de até 3 (três) salários mínimos vigentes para as bolsas de 60%, 50% e 40%;

3.3.4. Realizar estudo socioeconômico e receber parecer favorável à bolsa, atendendo a todos os critérios pré-determinados pelo setor responsável.

4. DAS PROVAS

4.1. A prova escrita será realizada no dia 04 de dezembro de 2021, das 8h30min às 11h30min, na Rua Doutor Pena 163, Centro, Sete Lagoas/MG.

4.2. A prova escrita será sem consulta e contará com questões de Língua Portuguesa, Matemática e Redação, relacionadas ao sexto ano, de acordo com o conteúdo programático descrito no item 8 deste edital.



4.3. A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, com letra legível, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta – corpo transparente, não sendo permitida a participação e/ou interferência de outras pessoas, salvo se o candidato for portador de necessidades especiais.

4.4. O candidato deverá comparecer ao local de provas com antecedência de 15 minutos, portando o documento de identificação, lápis, borracha, caneta preta ou azul de corpo transparente.

4.5. Durante a aplicação do exame, o candidato não poderá, sob pena de eliminação:

a) Realizar qualquer espécie de consulta ou comunicar-se com outros participantes durante o período das provas.

b) Portar caneta de material não transparente, livros, manuais, impressos, anotações e quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods, pen drives, mp3 ou similar, gravadores, relógios, alarmes de qualquer espécie ou qualquer transmissor, gravador ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens.

c) Utilizar óculos escuros, boné, chapéu, viseira, gorro ou similares.

d) Portar armas ou objetos cortantes de qualquer espécie.

e) Retirar-se da sala de provas antes de decorridos 30 (trinta) minutos do início das provas.

f) Receber quaisquer informações referentes ao conteúdo das provas de qualquer membro da equipe de aplicação do Processo Seletivo ou de outro candidato.

4.6. Não haverá segunda chamada de provas, tampouco revisão ou vista das provas em qualquer momento do processo.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

5.1.1 Serão atribuídas notas de zero a cem pontos a cada uma das provas: Língua Portuguesa, Redação e Matemática. O total de pontos será igual à soma das notas obtidas nas provas.

5.1.2. Estará eliminado o candidato que não obtiver, pelo menos, 30% dos pontos em cada uma das provas.

5.1.3. Serão consideradas para efeito de correção, somente as produções de texto transcritas para a FOLHA DE REDAÇÃO e CARTÃO-RESPOSTA com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, sem emendas ou rasuras.

5.1.4. Será considerado AUSENTE o candidato que não assinar a LISTA DE PRESENÇA.

5.1.5. Será considerado AUSENTE o candidato que não assinar e/ou preencher o CARTÃO-RESPOSTA.

5.2. Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente dos pontos obtidos como resultado final, a porcentagem será contada somando a nota obtida em todas as provas e dividindo pelo número de provas:

Nota de Língua portuguesa + nota de Matemática + nota de redação = porcentagem final obtida pelo aluno

3

5.2.1 Os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

I - O candidato que apresentar a MAIOR NOTA DE APROVEITAMENTO DA REDAÇÃO;

II - O candidato que apresentar a MAIOR NOTA DE APROVEITAMENTO DA PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA;

III – O candidato que apresentar a MAIOR NOTA DE APROVEITAMENTO DA PROVA MATEMÁTICA;

IV - Ordem cronológica da data de inscrição.

5.3. O candidato não poderá deixar o local portando o CADERNO DE PROVAS.

5.4. A prova terá duração de 3 (três) horas contadas a partir da autorização do aplicador para início das provas.

5.5. Não haverá prorrogação do tempo previsto para realização das provas em razão de afastamento do candidato da sala de provas, para preenchimento de CARTÃO RESPOSTA, da FOLHA DE REDAÇÃO ou por quaisquer outros motivos solicitados pelo candidato.

5.6. Na hipótese de questão anulada por erro de elaboração ou de impressão, o seu valor em pontos será computado a favor dos candidatos.

5.7. Os resultados serão divulgados no dia 09 de dezembro, após às 12h, no site www.promovesetelagoas.com.br.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. As matrículas serão realizadas na Secretaria do Colégio, mediante agendamento prévio por telefone (31) 9 8973-2614, até o dia 15 de dezembro de 2021.

6.2. A documentação necessária para efetivação da matrícula é:

- Ficha de Matrícula completamente preenchida e assinada pelo responsável financeiro.
- Ficha Médica completamente preenchida e assinada pelo pai, mãe ou responsável legal.
- Certidão de nascimento do candidato.
- Cópia da carteira de identidade e CPF do candidato.
- 3 (três) fotos 3x4 recentes do candidato.
- Boletim de 2021
- Declaração de escolaridade original.
- Histórico Escolar.
- Cópia da carteira de identidade e CPF do responsável.
- Comprovante de residência atual.

6.3. O cancelamento da matrícula é prerrogativa da Diretoria do Colégio Promove Sete Lagoas, caso seja apurada qualquer irregularidade na documentação do candidato ou se houver outra limitação impeditiva.

6.4. Caso haja a necessidade do cancelamento da matrícula, o responsável financeiro deverá requerê-lo, por escrito, na Secretaria Escolar do Colégio, e terá a restituição do valor da 1.^a parcela da anuidade (retendo-se 30% a título de despesas administrativas), desde que a solicitação seja feita, impreterivelmente, até o último dia útil de janeiro de 2022.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas do processo seletivo 2022, contidas neste edital.

7.2. Na ocorrência de caso fortuito, força maior ou outro fator que impeça a realização do processo seletivo, o Colégio Promove de Sete Lagoas reserva-se o direito de cancelar ou substituir a prova, de modo a viabilizar a admissão.

7.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Colégio Promove de Sete Lagoas.



7.4. Para a manutenção da bolsa nos anos seguintes, o aluno deverá ter média mínima de 70% em todas as disciplinas.

7.5. As bolsas serão distribuídas apenas em turmas formadas para início em 2022, que deverão conter um mínimo de 20 alunos pagantes. Caso o mínimo de alunos pagantes não seja atingido, o candidato será ressarcido integralmente dos valores pagos no ato da matrícula.

8. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

6.º ANO ENSINO FUNDAMENTAL

Língua Portuguesa

- Leitura e Interpretação de Texto;
- Ortografia;
- Gramática: Substantivos, Artigos, Pronomes e Verbos;
- Sinais de Pontuação e Acentuação.

Matemática

- Expressão Numérica;
- Resolução de Situações problema envolvendo as quatro operações fundamentais;
- Análise de dados: interpretação de gráficos e tabelas;
- Geometria plana (área e perímetro).

Sete Lagoas, 29 de novembro de 2021.

Flávia Patrícia Ferreira
Diretora

